

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 08 de julho de 2025

Assunto: Aquisição de Materiais para passagem de rede refeitório operacional do SAEMA

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, solicitamos os materiais para instalação de rede no refeitório operacional do SAEMA conforme solicitado pela administração.

Descrição dos Materiais		
Nº	Item	Quantidade
01	Eletroduto Galvanizado ¾ 3m	20 peças
02	Condutele Multi ¾ (Sistema X)	15 peças
03	Unidut Conico ¾	30 peças
04	Bucha Plástica 8mm c/ anel sc	50 peças
05	Tampão Condutele Mult ¾	50 peças
06	12 parafusos CH 5X45 P/8	50 peças
07	Curva Eletroduto ¾ Galvanizado	5 peças
08	Unidut Reto ¾	15 peças

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

a) Justificativa da Necessidade.

A necessidade da aquisição dos materiais é para realização da infraestrutura da instalação de rede para o refeitório operacional do SAEMA, situado na rua Ciro Lagazzi nº 155 – Jd Cândida. Materiais esses necessários para evitar a exposição do cabo de rede evitando que o mesmo seja danificado por questões climáticas, uma vez que o cabo irá sair do prédio administrativo para o refeitório do SAEMA pela área externa do prédio.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no novo estatuto federal licitatório, considerando os preços obtidos de acordo com as seguintes fontes: 1) preços de sites especializados (Comprasnet, Bec, Licitações-e, Caixa Econômica Federal, etc.); 2) preços pagos por outros entes federados; 3) pesquisa de preços junto à fornecedores. Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de

1


divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, caput , inciso IV, alínea “c”	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.
Atenciosamente,



Maxwell Medeiros

Técnico em Manutenção de Computadores



Rubens Franco Junior

Presidente Executivo

À

Divisão de Compras e Licitações